



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ACIG

A presente proposta tem por objetivo incluir dispositivos no Art. 33 do Estatuto Social da ACIG, visando permitir maior flexibilidade na gestão, por meio da nomeação de Diretores Temáticos para atuação em áreas estratégicas.

Redação proposta:

Inclusão dos §§ 5º ao 8º no Art. 33, com a seguinte redação:

§ 5º A Diretoria poderá ser complementada por Diretores Temáticos, indicados pelo Presidente da ACIG para atuação em áreas específicas de interesse da entidade, cuja nomeação dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo, por maioria simples de seus membros, com posse realizada em reunião do referido Conselho.

§ 6º Os Diretores Temáticos terão atribuições definidas no ato de sua nomeação, devendo atuar em consonância com as diretrizes da Diretoria e do Conselho Deliberativo.

§ 7º O mandato dos Diretores Temáticos será coincidente com o mandato da Diretoria que os indicou, podendo ser encerrado a qualquer tempo por decisão do Presidente, ad referendum do Conselho Deliberativo.

§ 8º Os Diretores Temáticos não substituirão os membros eleitos da Diretoria e não integrarão, obrigatoriamente, o quórum deliberativo da Diretoria, salvo disposição expressa em contrário.

Gaspar, 31 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
EDUARDO DESCHAMPS
Data: 31/03/2026 15:05:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Deschamps
Presidente – ACIG